Sumário

Número de notícias: 10 | Número de veículos: 9

VALOR ECONÔMICO - SP - FINANÇAS
RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Debate sobre ativos fiscais divide bancos e pode prejudicar o crédito . . . 2

CORREIO BRAZILIENSE - DF - CIDADES
SEGURIDADE SOCIAL
Mercado tenta se adaptar à nova escala 5x2 . . . 6

FOLHA ONLINE - SP
SEGURIDADE SOCIAL
13º salário deve ser pago até segunda-feira (30); veja quem tem direito (13º salário) . . . 8

O GLOBO ONLINE - RJ - ECONOMIA
SEGURIDADE SOCIAL
Fora do ajuste fiscal, previdência dos militares tem déficit de R$ 53 bi: menos de 1% fica na ativa até os 60 anos . . . 10

O GLOBO ONLINE - RJ - ECONOMIA
SEGURIDADE SOCIAL
Câmara analisa ajuste fiscal: entenda o que está em jogo para o governo e as contas públicas . . . 12

PORTAL R7 - NACIONAL
SEGURIDADE SOCIAL
Aposentadoria pelo INSS terá novas regras em 2027; veja o que muda . . . 14

VALOR ECONÔMICO - SP - LEGISLAÇÃO E TRIBUTOS
REFORMA TRIBUTÁRIA
Reforma pode elevar a inflação em 2027, dizem especialistas . . . 15

CORREIO BRAZILIENSE - DF - CIDADES
TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS
Cerco ao golpe do falso advogado . . . 17

O GLOBO - RJ - ECONOMIA
REFORMA TRIBUTÁRIA
Governo corre para aprovar pauta econômica . . . 19

VALOR ECONÔMICO - SP - POLÍTICA
TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS
Câmara deve votar ajuste fiscal nesta segunda-feira . . . 21

Debate sobre ativos fiscais divide bancos e pode prejudicar o crédito

Álvaro Campos De São Paulo (Colaborou Lu Aiko Otta)

Um problema que se arrasta há décadas no setor bancário brasileiro parece ter chegado a um ponto de ruptura. O acúmulo de ativos fiscais diferidos (DTA, na sigla em inglês), oriundos sobretudo de provisões para devedores duvidosos (PDD), levou a um estoque de R$ 163 bilhões desses créditos nos balanços dos seis maiores bancos do país. Tal volume precisa começar a ser reduzido neste ano, conforme a legislação, o que pode ter, de um lado, forte impacto no capital das instituições financeiras e, de outro, gerar uma conta significativa para a **Receita Federal**.

Como esses ativos compõem o patrimônio dos bancos, a redução pode levar à necessidade de aporte pelos acionistas de alguns deles e/ou uma grande redução na oferta de crédito. Por sua vez, o impacto para a Receita se dá porque, a partir de 2027, o setor poderá converter prejuízo fiscal em crédito presumido.

A situação tem origem na lei 14.467, de 2022, e alterada pela lei 15.078, de 2024. Na época, ficou determinado que os bancos teriam de consumir o estoque de crédito tributário oriundo de PDD em até dez anos, mas a mudança no cenário econômico, que levou a um ciclo de crédito bem mais difícil, alterou as projeções. Os bancos estão gerando mais PDD - pelas regras, o fluxo novo de DTA precisa ser consumido no mesmo exercício - e, assim, não têm espaço para consumir o estoque antigo sem gerar prejuízo tributário.

O impacto não é igual para todo o setor. Depende do estoque de DTA de cada instituição financeira. Assim, um grupo liderado principalmente por Santander e Bradesco começou, nos últimos meses, a tentar construir um consenso na indústria para alterar a lei. Essas instituições têm uma fatia elevada do seu capital composta por esses ativos fiscais e, se forem obrigados a consumir todo esse crédito, poderão ter prejuízo fiscal. A questão é que o DTA oriundo de PDD é ponderado no capital dos bancos a 100%, seguindo das regras do BC. Ao virar crédito oriundo de prejuízo fiscal, a qualidade de ativo muda e a ponderação passa a ser de 1.250%. Ou seja, tem um custo enorme sobre o capital.

Por isso, esses bancos apresentaram uma proposta inicial de mudar a natureza jurídica do DTA oriundo de PDD, de forma que ele fosse considerado imposto a restituir, além de ter correção pelo CDI. Esse tipo de ativo seria benéfico para o capital dos bancos, ponderado a zero pelas regras do BC. No entanto, poderia gerar um custo para o Tesouro, quando se considera o valor presente líquido dos créditos, de cerca de R$ 250 bilhões.

Dessa forma, outros bancos, capitaneados por Itaú Unibanco e BTG Pactual - para os quais o DTA não representa um grande problema no capital - barraram de cara essa proposta. "Não tenho nem coragem de propor isso para o governo, é um absurdo. Geraria um custo enorme para o Tesouro. O TCU [Tribunal de Contas da União] ia questionar na hora, é uma irresponsabilidade sem tamanho", diz um executivo do setor, ouvido sob condição de anonimato.

Com essa forte resistência, a proposta original foi revista. A nova versão tirou a correção pelo CDI e alongou o prazo máximo. Depois, uma terceira versão elevou esse prazo para 20 anos. Como a **inflação** vai corroendo o valor desses créditos ao longo do tempo, quanto mais o banco demorar para consumi-los, mais perde dinheiro. Ou seja, ao admitir os 20 anos, os bancos estariam aceitando perder dinheiro.

Itaú, BTG e outras instituições foram novamente contra. Na visão dessas instituições, os bancos que têm muito DTA no balanço deveriam ter feito uma gestão tributária nos últimos anos, alocando capital em linhas de negócio que não geram novos créditos e, principalmente, não pagando juros sobre capital próprio (JCP) no limite do que é permitido pela lei, o que também impede um consumo maior de ativos tributários.

"Se você está no buraco, a primeira coisa é parar de cavar. E esses bancos não fizeram isso. Continuaram investido em linhas que geram crédito tributário para não perder receita e pagando JCP no máximo possível, para não desagradar a acionistas. Agora querem vencer no tapetão", diz outra fonte do setor, ressaltando que há um aspecto concorrencial no debate.

Sem consenso na indústria, a Federação Brasileira de Bancos (Febraban) acabou se vendo impedida de tocar essa discussão. Dessa forma, quem tem buscado liderar as conversas é a Associação

Brasileira de Bancos (ABBC).

Neste mês, a entidade realizou evento em Brasília, para o qual convidou representantes do Banco Central e da **Receita Federal**, para discutir a questão dos DTAs. Na ocasião, o presidente do conselho da ABBC, Cassio von Gal, disse que o assunto merece atenção especial, pois envolve regras tributárias, de reconhecimento contábil e de capital regulatório.

Para André Godoy, presidente da Associação Brasileira de Desenvolvimento (ABDE), que também promoveu o evento, o assunto é muito técnico e precisa ser discutido com seriedade, mas também tem efeitos diretos no crédito e na economia. "O pano de fundo é o impacto muito relevante que pode haver para o crédito e, consequentemente, para a taxa de crescimento do país."

A ABBC contratou dois estudos para avaliar os impactos do tema. O primeiro, da PGA Consultoria, considerou os dados de quatro bancos (Banco do Brasil, Caixa, Santander e Bradesco), que têm R$ 137,4 bilhões em DTA. Com as regras atuais, não será possível consumir esse estoque, o que gerar um prejuízo fiscal e afetar o capital. Assim, haveria um impacto sobre a oferta de crédito, que atingiria o pico em 2033, com redução de 8,1% em relação à base de 2025. O efeito sobre o **PIB** seria de 2,7%, com perda de arrecadação direta e indireta estimada em R$ 758,2 bilhões até 2038.

Outro estudo, feito pela Tendências, considera os dados dos seis bancos do segmento S1 - além dos quatro acima, inclui Itaú e BTG - e chega a um estoque de DTA de R$ 163,1 bilhões. O trabalho considera que nem toda redução de capital se traduz diretamente em menor oferta de crédito e adota uma hipótese de transmissão de 80% desse efeito. Ainda assim, chega a projeções de impacto semelhantes às do estudo da PGA em termos de crédito, atividade econômica e a arrecadação.

"Esse é um problema complexo, que se materializou em 2013, quando o Brasil tomou a decisão de monetizar parte dos DTAs. A Europa também passou por isso, mas boa parte dos países na sequência organizou a descarga dos estoques, limitou a produção de novos DTAs, promoveu uma aproximação entre o contábil e o fiscal e, assim, hoje tem uma situação menos severa que a do Brasil", afirmou, no evento da ABBC Leonardo Barbosa, diretor jurídico corporativo do Santander.

Defensores da revisão da lei apontam que o estoque de DTA no sistema chega a quase R$ 250 bilhões (R$ 163 bilhões só nos seis maiores) e que muitos bancos que estão entre os mais afetados geram muita PDD justamente porque trabalham com linhas mais arriscadas e para a baixa renda. Se ficarem com uma restrição forte de capital, outros bancos focados na alta renda não vão ocupar inteiramente esses segmentos. "Estamos tentando mostrar para o governo e o Banco Central que existe uma questão e, se a gente cruzar os braços e não fizer nada, o sistema financeiro vai ter um problema muito sério. O impacto estimado pelos estudos da ABBC equivale a uma redução de R$ 240 bilhões por ano no crédito nos próximos dez anos", diz um interlocutor.

O argumento de quem defende a revisão é que o problema não foi criado pelos bancos nem por um governo específico, e que seria preciso suavizar os efeitos ao longo do tempo. "A gente não está pedindo um benefício fiscal, a última proposta não impacta o resultado primário do governo. Com essa alternativa, os bancos não geram prejuízo fiscal, não precisa ter essa discussão enorme sobre o ressarcimento pela Receita e não gera um pesadelo prudencial para o Banco Central, de ter um crédito escriturário no balanço do banco sem ele existir [se a Receita se recusar a pagar]", afirma uma fonte.

Outra alegação é que o JCP protege capital, já que a remuneração a acionistas por meio de dividendos afeta o índice de Basileia.

Procurada, a Receita disse que não vai se manifestar. Segundo o Valor apurou, o governo é contra propostas de alterar a lei. "O problema dos bancos não é tributário, mas regulatório. Não conseguindo resolver no Banco Central, alguns bancos voltaram querendo converter isso em crédito tributário ressarcível em dinheiro. Somos contra. Acho que a questão pode e deve ser solucionada, mas não desse jeito", diz uma fonte com conhecimento da posição da Fazenda.

O BC também não se manifestou, mas nos bastidores demonstra abertura ao diálogo, embora admita desconforto com a proposta, alegando que os bancos poderiam reduzir JCP. Há ainda a visão de que o impacto no crédito, mantida a lei atual, pode não ser tão grave quanto algumas instituições querem fazer parecer.

Uma eventual mudança teria de ser aprovada pelo Congresso, mas há quem argumente que, se o governo editar uma medida provisória (MP) alterando o tratamento do estoque de DTA, os bancos podem fazer essa escrituração durante a vigência da MP e, no fim das contas, ela nem precisaria ser votada, porque a relação jurídica já foi constituída durante a vigência da norma.

Passadas as eleições, a federalização do Banco de Brasília (BRB) voltou a ser considerada uma

possibilidade por integrantes do governo federal. Autoridades do alto escalão do Executivo avaliam que há espaço para retomar um debate técnico sobre a viabilidade econômica de uma eventual aquisição do banco pela Caixa Econômica Federal. A participação do Tesouro Nacional em uma solução para o BRB segue descartada neste momento, apurou o

Apesar da abertura para discutir a operação, a avaliação no governo é que a prioridade é a responsabilização dos envolvidos nas irregularidades do BRB e a recuperação de recursos perdidos com as fraudes envolvendo o Banco Master.

Durante a campanha, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) barrou um eventual socorro federal ao BRB, diante da preocupação de que uma intervenção da Caixa fosse interpretada como um gesto de apoio à governadora do Distrito Federal, Celina Leão (PP), então candidata à reeleição.

Agora, interlocutores admitem que a Caixa analise a viabilidade de uma eventual aquisição do BRB. O banco possui, na visão dessas fontes, ativos que poderiam despertar o interesse da instituição federal.

O Valor apurou que esses ativos seriam, por exemplo, depósitos judiciais, a folha de pagamentos dos servidores do Distrito Federal e mecanismos de captação de clientes. Caso os estudos demonstrem vantagens para a Caixa, a proposta pode ser submetida a Lula.

Entre pessoas envolvidas no tema, há quem defenda que a federalização seja feita em etapas. Inicialmente,

Valor.

o controle do BRB seria compartilhado entre o Governo do Distrito Federal (GDF), a Caixa e um banco privado na articulação. Posteriormente, o controle poderia passar a uma única instituição, como a Caixa. Outra opção seria a venda do BRB à iniciativa privada, sem participação do banco federal. Não há decisão fechada.

A negociação teria sido tratada em reunião no dia 12 entre o presidente do Banco Central, Gabriel Galípolo, a governadora Celina e o CEO do BRB, Nelson de Souza. Interlocutores apontam que uma privatização precisaria de aval da Câmara Legislativa, mas que, dada a urgência, algum tipo de atuação do BC poderia ajudar a contornar a exigência.

A crise do banco se agravou após a aquisição de R$ 12,2 bilhões em carteiras de crédito do Master, entre 2024 e 2025, posteriormente investigadas pela Polícia Federal (PF) por suspeita de fraude. A instituição passou a enfrentar uma saída de recursos e precisou vender ativos para reforçar sua liquidez.

Além do pano de fundo eleitoral, a dificuldade de dimensionar os passivos do BRB e os riscos para a situação financeira da Caixa também eram apontados como desafios a uma federalização.

Uma das alternativas para recompor o capital do BRB era um empréstimo de R$ 6,6 bilhões do Fundo Garantidor de Créditos (FGC) ao GDF, que usaria os recursos para capitalizar a instituição. A operação, porém, segue travada diante de impasses sobre as garantias e contragarantias oferecidas pelo governo do DF, cuja segurança jurídica é questionada pelas instituições financeiras envolvidas nas negociações. As incertezas sobre a real situação patrimonial do BRB também dificultam a avaliação dos riscos do financiamento.

O BRB não divulgou o balanço de 2025 e está sujeito a multas diárias de cerca de R$ 1 mil da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e de R$ 50 mil do Banco Central, conforme mostrou o Valor.

A divulgação dos números pode evidenciar uma situação que exija medidas mais severas, inclusive uma eventual liquidação. Essa, contudo, seria a última alternativa, diante da importância do BRB para o Distrito Federal, disse uma fonte. Uma solução dessa natureza também não é bem vista pelo setor bancário, em meio ao risco de abalar a confiança em outras instituições, acrescentou.

Como o BRB vem vendendo carteiras boas para sobreviver ao longo do último ano, a lógica é que os melhores ativos já foram repassados ao mercado. Há alguma sinergia com a Caixa, como a carteira de crédito imobiliário e os depósitos judiciais, mas o BRB tem uma base de clientes de alta renda, formada por servidores do DF, que não são o mesmo perfil do banco federal.

A Caixa terminou o terceiro trimestre com índice de Basileia de 15,5%, bem acima dos mínimos exigidos. Porém, o capital vem caindo e o aumento da carteira e da inadimplência apontam para uma continuação dessa trajetória. Ou seja, o banco não tem um colchão tão grande assim e absorver o BRB não seria simples.

No início deste ano, a possibilidade de federalização já havia sido aventada pelas cúpulas de BRB e Caixa. Na ocasião, se dizia que o banco federal poderia alternativamente comprar uma subsidiária do BRB, como a financeira.

O temor, por outro lado, é de uma reprise do que aconteceu com o Panamericano (hoje, Banco Pan, do

BTG). O antigo banco do grupo Silvio Santos recebeu recursos do FGC em 2010 e passou a ser controlado pela Caixa até a venda total ao BTG, em 2021. A Caixa não tinha expertise nas carteiras de crédito do Pan, enfrentou dificuldades para equilibrar o banco e, ao fazê-lo, repassou o ativo ao BTG sem lucro.

Procurados, BRB, Caixa, GDF e BC não se manifestaram.

Site: https://valor.globo.com/impresso

Mercado tenta se adaptar à nova escala 5x2

» ANA CAROLINA ALVES » VITÓRIA TORRES » DAVI CRUZ

O fim da escala 6x1, que reduz o limite da jornada de trabalho de 44 para 40 horas semanais e estabelece dois dias de descanso remunerado, coloca empresas e trabalhadores diante de dúvidas sobre custos, produtividade e qualidade de vida. Enquanto o setor empresarial avalia os impactos da mudança na legislação, negócios que adotam jornadas de cinco dias de trabalho mostram como é possível organizar as equipes fora do formato tradicional.

Na semana passada, o governo federal regulamentou a transição da escala 6x1 para a 5x2 no mercado de trabalho brasileiro. O decreto, assinado pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, determina que a implementação da nova regra ocorrerá em duas etapas. A partir de 16 de dezembro de 2026, a jornada semanal será reduzida pra 42 horas. Em 16 de dezembro de 2027, o limite passará a 40 horas.

Presidente do Sindiatacadista-DF e sócio-administrador da OMNI Comércio e Serviços, Alaor Gomes Neto avalia que a transição para o fim da escala 6x1 exigirá mudanças na organização das empresas, especialmente nas que funcionam seis dias por semana. Entre as medidas necessárias, ele cita o redesenho dos turnos, com folgas escalonadas, a revisão das rotas e dos dias de entrega e, em alguns casos, a contratação de funcionários ou a ampliação do banco de horas e das horas extras. "Empresas com operação de seis dias por semana dificilmente conseguirão manter o mesmo nível de serviço apenas redistribuindo a equipe atual", afirma.

Na OMNI, segundo Alaor, os ajustes começaram. A empresa está reorganizando as folgas das equipes e revendo a logística de entregas para manter o atendimento durante a mudança. "Vamos usar o período de transição para testar e ajustar o modelo antes de fixá-lo em definitivo", explica.

Para o empresário, a redução da jornada pode trazer benefícios às empresas. "O trabalhador descansado produz mais, falta menos e fica mais tempo na empresa, e isso tem valor real para um setor com alta rotatividade", destaca. Apesar dos ganhos, Alaor estima que a economia gerada por esses fatores fique em torno de 3%, percentual inferior ao aumento de, aproximadamente, 10% nos custos. "A diferença precisa ser coberta de algum modo. A tendência é de que parte dela chegue aos preços e se transforme em **inflação**", avalia.

Para orientar os empresários, Associação Brasileira de Bares e Restaurantes (Abrasel), por exemplo, lançou um guia gratuito que reúne informações sobre o que está definido e quais pontos ainda dependem de regulamentação. O material apresenta orientações para que donos e gestores planejem a reorganização das equipes e das escalas de trabalho.

Mudança antecipada

A decisão de antecipar a adoção da escala 5x2 foi motivada pela dificuldade de contratar e manter funcionários no setor de alimentação. Sócio-proprietário das unidades do Koni, na Asa Norte, e do Mania de Churrasco, no Park Shopping e no Boulevard Shopping, Hélio Bernardo Milward afirma que a mudança foi uma estratégia para tornar a oferta mais atrativa aos trabalhadores. "Temos um problema de falta

de mão de obra muito grande, em todos os setores do Brasil. Em Brasília, é muito difícil para o meu setor de alimentação dentro do shopping, pois a gente trabalha todos os dias até tarde. É uma rotina muito dura", relata.

Ao todo, os empreendimentos contam com 74 funcionários e adotam um modelo híbrido de jornada, com escalas de cinco dias trabalhados e dois descansos, e 12 horas de trabalho e 36 horas de descanso. Segundo Milward, cerca de 70% da equipe trabalha cinco dias por semana, enquanto os outros 30% seguem o regime de 12 horas de trabalho consecutivas por 36 horas de descanso.

"Foi bom para muitos funcionários, eles gostaram. Realmente

trouxe um pouquinho mais de oferta de mão de obra, apareceram mais pessoas interessadas, principalmente pela escala 12x36. Porém, sentimos o impacto econômico na contratação de mais funcionários. O custo da nossa folha subiu", aponta Hélio.

Na indústria de frios Haciendas, o proprietário e presidente, Lysipo Gomide, conta que a empresa tem adotado medidas para se adequar à redução da jornada, entre elas a reorganização dos turnos e a contratação de novos funcionários. Instalado em uma nova fábrica desde agosto deste ano, ele contratou

sete trabalhadores para reforçar a produção no período de fim de ano, quando as vendas costumam

registrar crescimento de aproximadamente 30%.

Na avaliação do diretor, atividades que dependem diretamente do atendimento ao público, como supermercados, restaurantes e atacadistas, tendem a enfrentar maiores desafios para reorganizar os horários. Já as indústrias possuem mais flexibilidade para redistribuir a produção ao longo da semana. Sobre os custos da mudança, Gomi-de ressalta que as empresas precisarão buscar alternativas para manter os níveis de produtividade. "Se eu conseguir produzir mais com as mesmas pessoas, mesmo elas trabalhando duas ou quatro horas a menos, para mim está ótimo. Se eu tiver que contratar mais gente, esse

custo, ao longo do tempo, vai ser repassado para os preços", diz.

Impacto

Segundo o economista e professor da Universidade de Brasília (UnB) Newton Marques, a redução dos dias trabalhados pode trazer benefícios sociais, desde que os setores consigam se adaptar às novas exigências. "Outros países comprovam, e há pesquisas que mostram melhoras na produtividade, criação de renda e emprego nos setores ligados ao lazer e diversões desses beneficiários, mas tudo isso tem um custo inicial", observa.

Para o especialista em empreen-dedorismo e gestor de negócios

Rafic Júnior, o planejamento é o que vai garantir que os estabelecimentos consigam adotar uma nova escala sem comprometer o funcionamento da operação. A recomendação é analisar os horários de maior movimento e distribuir os funcionários de acordo com a demanda, evitando equipes sobrecarregadas. "Muitas empresas vão perceber que o problema não é a falta de gente, é a falta de processo", frisa.

Antes de implementar a mudança, ele orienta que os empresários calculem os custos com folha de pagamento, horas extras e eventuais contratações. "Quem não sabe o número, reage no susto. Quem sabe, simula cenários e decide com calma", comenta.

O especialista recomenda preparar os funcionários para a transição e reforça que a comunicação com a equipe é determinante para o sucesso da mudança. "Quem entende o porquê da mudança se compromete com ela. Liderança forte explica, ouve e cobra resultado", destaca.

A ampliação dos períodos de descanso pode contribuir para a prevenção de problemas de saúde física e mental entre os trabalhadores, avalia a advogada Natália Guazelli, membro da Comissão de Direito do Trabalho da OAB-PR. "Uma escala que oferece mais dias de descanso atua diretamente na quebra do ciclo de estresse crônico que adoece o trabalhador. Quando o funcionário tem mais tempo de folga, ele finalmente consegue atingir a chamada "desconexão mental", além de equilibrar a vida pessoal, estudos, demandas domésticas e desfrutar do lazer", completa. Natá-lia cita dados do **INSS**, que concedeu mais de 546 mil benefícios por transtornos mentais em 2025.

Beneficiados

Entre os trabalhadores, a expectativa é de que a mudança represente mais tempo para o descanso e a convivência familiar. Contratado há quase dois meses pela Hacien-das, Manuelino Pinto da Rocha, 41, conta que trabalha na escala 6x1 há mais de 20 anos e considera a redução da jornada uma conquista para os trabalhadores. "Um dia a mais para a gente ficar em casa com a família, com os filhos. Acredito que vai ser algo bastante proveitoso", enfatiza. Ele acredita que o descanso poderá se refletir no desempenho profissional. "Quando você tem um pouco mais de descanso, te dá mais gás para produzir na empresa", avalia.

Lucas dos Santos Silva, 25, colega de trabalho de Manuelino, está há um mês na indústria e espera que a mudança facilite a conciliação entre a rotina profissional e os projetos pessoais. Há dois anos trabalhando na escala 6x1, ele relata que a falta de tempo dificulta a prática de atividades físicas e a dedicação aos estudos. Após concluir um curso técnico em contabilidade, pretende ingressar na faculdade na mesma área. "A escala 6x1 é difícil, porque o tempo é muito pouco. Agora, com essa nova escala, acredito que vai ser diferente. Vou poder estudar e ter mais tempo com minha família", afirma.

O trabalhador explica que precisa sair de casa por volta das 5h para chegar à fábrica às 6h30 e que, depois do expediente, ainda tenta conciliar os compromissos pessoais. "Eu gosto de fazer minhas atividades físicas, e também quero focar nos estudos. Acho que, com essa mudança, vou ter mais tempo para isso", acrescenta.

13º salário deve ser pago até segunda-feira (30); veja quem tem direito (13º salário)

Cristiane Gercina

O pagamento da primeira parcela do 13º salário deve ser feito até a próxima segunda-feira (30) a trabalhadores contratados pela CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) e **servidores públicos** .

Por lei, a gratificação natalina pode ser dividida em duas parcelas. A primeira deve ser paga entre fevereiro e novembro, enquanto a segunda tem prazo até 20 de dezembro. Neste ano, como o dia 20 cairá em um domingo, a segunda parcela deverá ser antecipada para o dia 18 de dezembro .

Segundo levantamento do Dieese (Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos), o pagamento do 13º salário deve movimentar R$ 399,1 bilhões na economia brasileira em 2026. O montante equivale a 2,9% do **PIB** (Produto Interno Bruto) e considera os valores pagos ao longo de todo o ano.

A gratificação natalina deve beneficiar 99,7 milhões de brasileiros. O valor médio adicional será de R$ 3.720. Têm direito ao benefício trabalhadores com carteira assinada, inclusive empregados domésticos, **servidores públicos** e aposentados e pensionistas da **Previdência Social** e de regimes próprios.

Para calcular o valor total, o Dieese utilizou dados da Rais (Relação Anual de Informações Sociais) e do novo Caged (Cadastro Geral de Empregados e Desempregados), entre outras fontes. A estimativa não inclui autônomos, trabalhadores sem carteira assinada nem pessoas com outras formas de inserção no mercado de trabalho que eventualmente recebam algum tipo de gratificação de fim de ano.

Dos cerca de 99,7 milhões de brasileiros que devem ser beneficiados com o 13º salário, 62,5 milhões, ou 62,7% do total, são trabalhadores no mercado formal, entre eles, empregados domésticos com carteira assinada, que somam 1,3 milhão, o equivalente a 1,3% do conjunto de beneficiários. Eles recebem, ao todo, R$ 287,4 bilhões, sem contar os domésticos.

Para os assalariados, o valor médio do 13º salário é de R$ 4.654. A maior média deve ser paga aos trabalhadores do setor de serviços e equivale a R$ 5.271, a indústria aparece com o segundo maior valor, de R$ 4.603, em média, e o menor ficará com os trabalhadores de agropecuária, R$ 3.167, e comércio R$ 3.165, em média.

O **INSS** (Instituto Nacional do Seguro Social) já antecipou o pagamento do 13º a aposentados e pensionistas em abril e maio. Neste mês, porém, vai liberar uma nova parcela a segurados que começaram a receber benefícios a partir de maio.

O total a ser recebido de 13º varia conforme a quantidade de meses de trabalho no ano e tem como base o valor do salário. Também há diferença entre a quantia a ser recebida na primeira e na segunda parcelas.

Na primeira, não há desconto de **impostos**. Na segunda, desconta-se a contribuição ao **INSS** e, depois, o IR de quem é obrigado a pagar . Os descontos são aplicados sobre o total.

Para quem já estava na empresa ou foi contratado até o dia 17 de janeiro, o valor da primeira parcela do 13º é exatamente igual à metade do salário. Se houve pagamento de hora extra, adicional noturno ou comissões de forma frequente, a primeira parcela poderá ser maior, já que esses valores devem ser considerados no cálculo.

Receba no seu email o que de mais importante acontece na economia; aberta para não assinantes.

Carregando...

Já para o profissional contratado a partir de 18 de janeiro, o 13º será proporcional aos meses trabalhados. Para quem tiver, no mínimo, 15 dias de trabalho no mês, já deve ser considerada a parcela cheia para calcular o benefício.

Para fazer os cálculos, o trabalhador deve dividir o salário de novembro por 12 e multiplicar pelo número de meses trabalhados. A primeira parcela é metade deste valor.

Por exemplo, um funcionário com salário bruto de R$ 4.000, que trabalhou de julho a novembro. É preciso dividir os R$ 4.000 por 12, o que dá R$ 333,33. Depois, multiplicar por quatro, o que dá R$ 1.333,33, e dividir por dois. A parcela será de R$ 666,66.

A primeira parcela do 13º não tem nenhum desconto. A segunda sofre desconto da contribuição ao **INSS** e do Imposto de Renda a quem é obrigado a pagar. Neste ano, o presidente Lula sancionou a lei que isenta o pagamento do IR para quem ganha até R$ 5.000. A regra também vale para o 13º.

Faltas sem justificativa podem reduzir o valor do 13º. Para garantir 1/12 do benefício, o trabalhador precisa ter cumprido pelo menos 15 dias de trabalho no mês. Caso contrário, aquele mês não será considerado no cálculo.

A segunda parcela costuma ser menor, pois inclui todos os descontos, como **impostos**, faltas ou atrasos. As alíquotas variam conforme a faixa salarial, e o desconto do IR é feito diretamente na fonte.

Trabalhadores afastados por questões de saúde têm direito ao 13º proporcional. A empresa paga o benefício referente aos primeiros 15 dias de afastamento. Após esse período, o pagamento passa a ser responsabilidade do **INSS**.

Beneficiários do Bolsa Família não têm direito ao 13º salário. A mesma regra é aplicada a quem recebe BPC (Benefício de Prestação Continuada), pois são verbas assistenciais e não salariais. Trabalhadores informais, autônomos e estagiários também não recebem o benefício.

O 13º é pago a todos os que trabalham com carteira assinada e a **servidores públicos**, aposentados, pensionistas do **INSS** e de regimes próprios e cidadãos que recebem auxílios previdenciários.

O benefício foi criado pela lei 4.090, de 1962, e consta como uma garantia dos trabalhadores na Constituição Federal, que determina o pagamento do 13º com base na remuneração integral ou no valor da aposentadoria .

Se o 13º não for pago no prazo, o trabalhador pode primeiro cobrar a empresa, de preferência por escrito, e guardar documentos que comprovem o atraso, como holerites, recibos e demais comprovantes de pagamento.

Também pode procurar o sindicato da categoria, já que convenções e acordos coletivos podem prever multa específica pelo atraso. Se o problema não for resolvido, o trabalhador pode denunciar a irregularidade aos canais de fiscalização do Ministério do Trabalho e Emprego e, se necessário, recorrer à Justiça do Trabalho para cobrar o valor.

Site:

https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2026/11/13o-salario-deve-ser-pago-ate-segunda-feira-30-veja-quem-tem-direito.shtml

Fora do ajuste fiscal, previdência dos militares tem déficit de R$ 53 bi: menos de 1% fica na ativa até os 60 anos

Geralda Doca

Enquanto o governo procura despesas para cortar e tenta equilibrar as contas públicas sem comprometer políticas sociais, a previdência dos militares continua à margem do esforço fiscal. Estudo do economista Rogério Nagamine com base em dados oficiais mostra que dois em cada três militares vão para a reserva (equivalente à aposentadoria) antes dos 50 anos, e menos de 1% trabalha até os 60. Sem exigência de idade mínima, a média na passagem para a inatividade nas Forças Armadas é de 48,9 anos, com direito à última remuneração do posto (integralidade) e mesmo reajuste salarial dos ativos (paridade).

O resultado é um déficit no sistema previdenciário dos militares que cresce aceleradamente e tem de ser coberto pelo Tesouro. No ano passado, foi de R$ 53 bilhões, com R$ 62,6 bilhões pagos a inativos e pensionistas e contribuições de apenas R$ 9,6 bilhões.

A previdência dos militares é citada por especialistas em contas públicas como uma área do Orçamento que pode gerar economia, mas ficou fora do pacote fiscal proposto pelo governo que foi aprovado pelo Senado na semana passada e deve ser votado hoje na Câmara.

O plano dá prazo para o Legislativo regulamentar e limitar "penduricalhos" pagos a **servidores públicos** civis acima do teto constitucional, especialmente no Judiciário, mas não toca no desequilíbrio da previdência dos militares.

Um projeto enviado pelo próprio governo ao Congresso em 2024, que prevê idade mínima de 55 anos para a ida de militares à reserva a pedido, segue parado e sem iniciativa do Planalto, mesmo diante da busca de pontos de contenção de gastos pela equipe econômica enquanto aumenta a pressão do mercado financeiro por um ajuste fiscal.

A proposta, que só tornaria a idade mínima obrigatória em 2032, ainda preserva privilégios como integralidade e paridade. Procurados, os ministérios do Planejamento e da Defesa não quiseram se manifestar.

Com quase 70% dos integrantes das Forças Armadas passando para a reserva entre 45 e 49 anos, os militarem mantiveram condições mais vantajosas de aposentadoria em 2019, quando foram feitas mudanças no regime de proteção social da categoria.

No mesmo ano, a Reforma da Previdência estabeleceu para **servidores públicos** civis e trabalhadores do setor privado idade mínima de 65 anos para homens e 62 para mulheres para pedir aposentadoria, com regras de transição e restrições à integralidade e à paridade. Os militares continuam sem idade mínima para a reserva.

O estudo de Nagamine, pesquisador do tema que integra o Ipea e foi subsecretário do Regime Geral de **Previdência Social** no governo de Jair Bolsonaro, mostra que, com a aposentadoria precoce, os militares inativos pesam durante mais tempo nas contas do governo.

Em 2025, cerca de um quarto das 171.148 aposentadorias de militares já durava 21 anos ou mais, e pelo menos 10% superavam 31 anos. A despesa total com os militares inativos equivalia a 1,8 vez o gasto com os ativos. Em 2008, a proporção era de 1,7.

Em apenas seis anos, entre 2019 e 2025, o déficit da previdência dos militares subiu quase 13%, mostra o levantamento.

A arrecadação com as contribuições previdenciárias dos militares na ativa passou de R$ 2,7 bilhões para R$ 9,6 bilhões, devido ao aumento da alíquota das pensões estabelecido em 2019, mas a despesa da União com os inativos e pensionistas subiu de R$ 49,7 bilhões para R$ 62,6 bilhões.

Além de não deter o déficit, a revisão limitada da previdência dos militares, aprovada pelo Congresso em 2019, no governo Bolsonaro, veio acompanhada de reajustes nos soldos e gratificações.

O tempo de serviço exigido para a reserva subiu de 30 para 35 anos, e a contribuição aumentou

gradualmente para 10,5%. Os pensionistas também passaram a recolher. Para quem já estava na carreira, foi fixado pedágio de 17% sobre o tempo que faltava sob o novo requisito. Nos setores público e privado, o pedágio é de 100%, além de outras regras de transição.

- As mudanças feitas (para os militares) foram muito mais amenas que aquelas aplicadas aos trabalhadores do setor privado e aos servidores civis e não alteram pontos fundamentais, como a ausência de idade mínima para transferência para a inatividade, a integralidade e a paridade - destaca Nagamine, que defende uma convergência gradual das regras dos militares com as do **INSS** e dos regimes públicos.

Entre as distorções que permanecem, o especialista chama a atenção para as regras de pensão, que também continuam muito vantajosas para militares em relação às dos demais trabalhadores, com benefício vitalício e integral. Isso não existe mais no **INSS**, onde a duração depende da idade da viúva, e o valor é reduzido à metade, mais 10% por dependente, até o limite de 100%.

Na previdência militar, filhas de militares com pagamentos vitalícios ainda são a maioria dos pensionistas: 154 mil. Amparadas por regras antigas, elas são 64% dos 241 mil beneficiários de pensão por morte. No **INSS** e no regime próprio de servidores federais, a cota se extingue aos 21 anos.

A pensão vitalícia para filhas de militares acabou em 2001, mas quem já estava na carreira pôde mantê-la, pagando um adicional de 1,5% na contribuição, que era de 7,5%. Para driblar o argumento do direito adquirido, Nagamine sugere que o governo devolva o valor recolhido por esses militares e acabe com o benefício.

O trabalho aponta ainda três motivos para rever o regime previdenciário dos militares: tornar os benefícios recebidos devem proporcionais às contribuições realizadas, a promoção da equidade entre pessoas com trajetórias ocupacionais e contributivas parecidas, e a sustentabilidade do próprio sistema e das contas públicas, que o economista avalia ser um risco no longo prazo.

Outros especialistas em contas públicas também defendem mudanças mais profundas na previdência militar para reduzir o peso de seus desequilíbrios no Orçamento e evitar que custo do ajuste fiscal recaia sobre outras áreas. Isso também poderia aliviar caixas dos estados, já que as mudanças de 2019 estenderam as regras das Forças Armadas a policiais militares e bombeiros.

Para o economista Bernardo Schettini, consultor legislativo do Senado, essas questões ganham ainda mais força diante do rápido envelhecimento da população brasileira e das restrições orçamentárias crescentes, num momento em que o governo se vê pressionado a fazer um ajuste fiscal:

- A revisão das regras de benefícios de militares pode contribuir para reduzir a necessidade de ajuste em outras áreas do Orçamento. O esforço de consolidação fiscal deve ser distribuído de forma equilibrada, sem comprometer áreas essenciais à população.

Militares têm regras de aposentadoria diferenciadas também em outros países, devido às especificidades da carreira, mas, segundo Schettini, alguns, como Alemanha, Itália, Portugal e Reino Unido, conseguiram reformas abrangentes para que os militares contribuíssem com esforços de uniformização previdenciária e de consolidação fiscal.

No Brasil, o tema costuma esbarrar em dificuldades políticas. Em 2024, o governo enviou ao Congresso um projeto para tentar corrigir as disparidades no regime previdenciário dos militares, mas o texto não avançou em meio a uma acomodação da relação entre o governo Lula e as Forças Armadas.

Entre as principais mudanças, a proposta prevê idade mínima de 55 anos reserva remunerada em 2032, com pedágio de 9% sobre o tempo que faltar, mas mantém integralidade, paridade e pensão vitalícia integral.

- O projeto vai na direção correta, mas é absolutamente insuficiente - diz Nagamine.

Schettini endossa:

- O governo deveria propor medidas adicionais às apresentadas no projeto e acrescentar uma revisão ampla das pensões militares.

Site:
https://oglobo.globo.com/economia/noticia/2026/11/23/fora-do-ajuste-fiscal-previdencia-dos-militares-tem-deficit-de-r-53-bi-menos-de-1percent-fica-na-ativa-ate-os-60-anos.ghtml

Câmara analisa ajuste fiscal: entenda o que está em jogo para o governo e as contas públicas

A Câmara tem votação prevista para esta segunda-feira do ajuste fiscal proposto pelo governo e aprovado pelo Senado na semana passada . O projeto, que muda regras do arcabouço fiscal para conter gastos e aumentar a arrecadação, precisa ser endossado sem alterações pelos deputados para não retornar à análise senadores e ser então liberado para a sanção pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Mesmo depois disso, boa parte das regras tem data própria para começar a valer, a maioria em 2027.

O governo estima que o pacote melhore o resultado primário de 2027 entre R$ 45,1 bilhões e R$ 56,1 bilhões. A equipe econômica considera o projeto condição para fechar o Orçamento do ano que vem, que tem meta de superávit de 0,5% do **PIB**, ou R$ 73,2 bilhões.

O texto-base passou no dia 12, por 45 votos a 31. Na quarta-feira, os senadores rejeitaram três destaques da oposição e aprovaram a versão final por 69 votos a 2. Para fechar a votação, o relator, Eduardo Braga (MDB-AM), fez um acordo com a oposição sobre a Lei Kandir, que compensa os estados pela isenção de ICMS nas exportações. O repasse anual entre 2027 e 2030 subiu de R$ 1 bilhão para R$ 2 bilhões, e o saldo devido, que seria pago até 2037, terá de ser quitado até 2030.

O presidente da Câmara, Hugo Motta (Republicanos-PB), anunciou que vai convocar uma sessão extraordinária na segunda-feira para votar o projeto. O relator na Casa, Mauro Benevides Filho (União-CE), tem dito que vai manter o texto que veio do Senado. Por ser um projeto de lei complementar, a proposta precisa do voto de pelo menos 257 dos 513 deputados.

Nesse caso, o projeto volta ao Senado, que só pode aceitar ou rejeitar as alterações feitas pela Câmara, sem incluir novidades. É esse retorno que o governo quer evitar, porque ele atrasaria a sanção e, com ela, o fechamento do Orçamento de 2027, cuja votação final no Congresso está prevista para 17 de dezembro.

O texto vai à sanção. Lula tem 15 dias úteis para sancionar ou vetar a proposta, no todo ou em parte. Eventuais vetos voltam ao Congresso, que pode derrubá-los em sessão conjunta. A lei entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial da União, mas isso não quer dizer que todas as medidas passam a valer no mesmo dia.

Depende da medida. A principal mudança de regra, que reduz de 2,5% para 2% o limite de crescimento real das despesas, vale a partir de 2027 e só nos anos em que o governo tiver de fazer contingenciamento.

Já as novas regras de bloqueio, que permitem contingenciar gastos mesmo quando a projeção está dentro da meta e podem atingir despesas obrigatórias que não estão previstas na Constituição, não têm data própria e passam a valer com a publicação.

No corte de benefícios tributários, a data muda conforme o tributo. Para os que seguem a regra dos 90 dias (PIS/Cofins, CSLL, IPI e contribuição patronal), o efeito começa no primeiro dia do quarto mês depois da publicação. Se a lei sair em dezembro, por exemplo, isso significa abril. Para o Imposto de Renda das empresas e o Imposto de Importação, a mudança vale a partir de 1º de janeiro de 2027.

Os limites aos repasses da Lei Kandir e à compensação previdenciária entre o **INSS** e os regimes próprios de servidores (Comprev), esta de R$ 3 bilhões por ano, valem de 2027 a 2030. Já o trecho que permite tirar da meta fiscal até R$ 10,5 bilhões gastos com a subvenção ao diesel vale só para 2026.

Sim. A limitação ao uso de créditos tributários pelas empresas para pagar **tributos** federais, que pode render de R$ 12,8 bilhões a R$ 18,3 bilhões em 2027, só pode ser acionada quando houver contingenciamento, e os percentuais serão definidos por ato do Executivo. A medida responde por quase um terço do impacto estimado do pacote.

O teto aos supersalários também não é automático. O texto dá prazo de 60 dias, contados da publicação da lei, para o Congresso votar um projeto sobre o tema.

Site:
https://oglobo.globo.com/economia/noticia/2026/11/23/ca

mara-analisa-ajuste-fiscal-entenda-o-que-esta-em-jogo-para-o-governo-e-as-contas-publicas.ghtml

Aposentadoria pelo INSS terá novas regras em 2027; veja o que muda

Adicione como fonte preferencial no Google

A partir de janeiro de 2027, as regras de aposentadoria pelo **INSS** (Instituto Nacional do Seguro Social) terão novas exigências de idade mínima e tempo de contribuição .

Pela regra da idade mínima progressiva, as mulheres precisarão completar 60 anos de idade e 30 de contribuição , enquanto os homens deverão ter 65 anos e 35 de contribuição para o benefício .

Outra possibilidade é a aposentadoria pela regra dos pontos, que considera a soma da idade com o tempo de contribuição. Em 2027, as mulheres precisarão alcançar 94 pontos, enquanto os homens terão de atingir 104.

As mudanças estão previstas na Reforma da Previdência de 2019 e valem para todos os segurados que já contribuíam para o **INSS** antes da entrada em vigor da reforma, mas ainda não tinham cumprido os requisitos para se aposentar.

As exigências se aplicam a diferentes categorias de trabalhadores, incluindo empregados com carteira assinada, MEIs (Microempreendedores Individuais), trabalhadores autônomos e prestadores de serviços que contribuem como PJ (Pessoa Jurídica), desde que cumpram os requisitos específicos de cada modalidade.

Segurados que recolhem contribuições com alíquotas reduzidas, de 5% ou 11% sobre o salário mínimo, como os MEIs, precisam observar uma condição. Esses pagamentos garantem acesso à aposentadoria por idade, mas não permitem utilizar diretamente as regras de transição, que exigem tempo de contribuição. Para aproveitar essas modalidades, é necessário complementar os recolhimentos até a alíquota de 20% .

Aumento previsto até 2033

A Reforma da Previdência também estabeleceu o aumento gradual das exigências . Na regra dos pontos, a pontuação masculina chegará a 105 em 2028, enquanto a feminina continuará subindo até alcançar 100 em 2033.

Na modalidade de idade mínima progressiva, os homens atingirão o limite de 65 anos em 2027. Para as mulheres, a idade exigida continuará aumentando até chegar a 62 anos em 2031.

*Estagiária do R7 , sob supervisão de Clarissa Lemgruber , editora executiva.

Busque no R7

Site: https://noticias.r7.com/economia/aposentadoria-pelo-inss-tera-novas-regras-em-2027-veja-o-que-muda-23112026/

Reforma pode elevar a inflação em 2027, dizem especialistas

Beatriz Olivon De Brasília

A **reforma tributária** poderá pressionar a **inflação** em 2027. A consequência é admitida pelo Ministério da Fazenda, que prevê um "pequeno impacto", e especialistas ouvidos pelo Valor. Eles ponderam, porém, que mesmo com a potencial alíquota de 11,3% para a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), alguns setores terão significativa redução da carga tributária - como o de alimentos.

Esse "pequeno impacto", segundo afirmou na semana passada o ministro da Fazenda, Dario Durigan, pode ser justificado pelo fato de os empresários estarem aprendendo a precificar bens e serviços de acordo com a nova **legislação tributária**. "Ao entender bem essa precificação, que vai ser feita nos próximos meses com vagar, nós vamos ter uma redução desse impacto inflacionário. Nós vamos seguir acompanhando isso muito de perto do lado do Ministério da Fazenda", disse.

Para Gilberto Alvarenga, consultor da **reforma tributária** na Confederação Nacional do Comércio de

Bens, Serviços e Turismo (CNC), pode gerar pressão inflacionária a mudança de alíquotas para empresas no regime presumido. Hoje, elas pagam 3,65% de PIS e Cofins e, em 2027, com a substituição das contribuições sociais pela CBS, passarão a uma alíquota de 11,3% , se aprovada pelo Senado.

Outra pressão, no setor de serviços, diz Alvarenga, viria da previsão de que não geram créditos tributários itens de "uso e consumo pessoal", como benefícios concedidos a sócios e colaboradores. "Essa figura foi extremada de forma que cria limitações para benefícios concedidos pelas empresas a colaboradores", afirma.

De acordo com Mario Sérgio Carraro Telles, diretor de Economia da Confederação Nacional da Indústria (CNI), modelos que simulavam a **reforma tributária**, adotados pela entidade, não apontavam

para impacto inflacionário. Para ele, é equivocado acreditar que a carga tributária maior de um produto vá gerar elevação de preço e **inflação**. "**Inflação** é uma média geral de preços. Não é porque dois ou três produtos vão aumentar de preço que a **inflação** vai subir."

Os setores que terão tributação menor, acrescenta Telles, tendem a reduzir preços, muito em razão da concorrência, no caso da indústria - em especial com os importados. "A reforma gera uma redistribuição de carga, alguns bens e serviços terão tributação maior, outros menor. Alguns preços podem subir e outros descer e, como a **inflação** é uma média de preços, pode não haver impacto inflacionário", diz.

Gustavo Madi, diretor da LCA Consultoria Econômica, destaca que ainda não há um número final de qual será o impacto inflacionário da CBS. Por um lado, afirma, muitos setores terão aumento de carga, como quem está no lucro presumido, mas existem itens que terão queda na carga mesmo considerando a projeção de 11,3% do TCU. "Muitos desses setores [que terão redução] são bastante relevantes em termos de **inflação**", diz ele, citando aluguéis e alimentos, não apenas cesta básica, mas alimentos in natura. "Isso pode dar uma segurada no efeito inflacionário."

Madi acredita que em 2027 acontecerá uma grande recomposição, mas sem que as empresas estejam totalmente preparadas para entender o efeito tributário das mudanças. "Além disso, os preços têm uma certa rigidez, não é possivel aumentar muito de uma hora para a outra e fazer com que o aumento de preços percorra todas as etapas da cadeia de distribuição até chegar ao consumidor final", diz. Segundo o diretor, a expectativa é que haja pressão inflacionária, mas não deve ser "significativa".

Pedro Salerno, que também é integrante da LCA Consultoria Econômica, afirma que um destaque para a **inflação** são os serviços prestados pelas empresas maiores. Ele lembra que o setor de serviços é pulverizado, com empresas no Simples Nacional e Microempreendedor Individual (MEI), que não terão muita alteração. Outro destaque é o transporte aéreo, que pode ter grande impacto.

Segundo Adriano Ponciano, Head Tax Latam da consultoria Alvarez

Marsal, há preocupação com relação a eventual impacto inflacionário que a alíquota da CBS vá gerar, em especial sobre as empresas de serviços que estão no presumido e vão ter incremento de suas alíquotas.

"Esse impacto deve ser significativo, uma vez que empresas de serviços não têm muitos insumos, capacidade de absorver créditos, já que o principal insumo é a mão de obra, a folha de pagamento", afirma.

O Brasil, acrescenta Ponciano, poderia ter discutido um mecanismo de controle do impacto inflacionário decorrente de ajuste da **reforma tributária**, como feito no Canadá e Austrália. "Mas o Congresso optou por não fazer esse controle."

Ainda de acordo com Ponciano, a CBS, com alíquota de 11,3% ainda é superior na comparação com os 9,25% de PIS e Cofins no lucro real, que no cálculo por dentro chega a 10,19%. "Difícil prever quanto isso vai afetar a **inflação** por causa de diversos aspectos que as empresas terão que refletir, como se vão passar integralmente no preço ou absorver parte do impacto para não ter uma queda tão brusca nas vendas", afirma.

Roberto Bordinhão, diretor sênior TAX na Alvarez Marsal, explica que é importante um controle de manutenção da margem das companhias, para não haver o risco de utilizarem a **reforma tributária** como pretexto para eventual aumento de margem e repasse ao consumidor, beirando o risco inflacionário.

Para Ponciano, a mensagem geral é que a CBS poderá trazer impacto inflacionário por causa da alíquota. Mas a decisão do quanto disso será repassado, acrescenta, será uma decisão estratégica e econômica das empresas. "Ainda estamos em um estágio com muitas pendências de regulamentação, não só de alíquotas. É uma reforma operacional e estrutural das empresas. Impacta demais a questão operacional das empresas."

Site: https://valor.globo.com/impresso

Cerco ao golpe do falso advogado

» IAGO MAC CORD » BEATRIZ MASCARENHAS

O avanço das fraudes virtuais que exploram a confiança entre clientes e escritórios de advocacia passou a exigir uma resposta em duas frentes: a repressão policial e o fechamento de brechas nos sistemas eletrônicos da Justiça. Na última semana, a Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF) deflagrou a Operação Revelia 2 contra uma organização paulista especializada no golpe do falso advogado, ao mesmo tempo em que a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) reforça protocolos tecnológicos junto aos tribunais e amplia ações preventivas para blindar os cidadãos contra o uso indevido de informações processuais.

A operação policial, coordenada pela 9a Delegacia de Polícia (Lago Norte) com apoio da Polícia Civil de São Paulo (PCSP), ilustra a sofisticação financeira do esquema. Em diligências na capital paulista e em São Caetano do Sul, os agentes cumpriram um mandado de prisão preventiva e três de busca e apreensão contra suspeitos que causaram prejuízos de centenas de milhares de reais a vítimas do DF.

Segundo o delegado-chefe adjunto da 9a DP, Roney Teixeira Marcelo, o dinheiro desviado sustentava um padrão de vida de alto luxo, comprovado pela apreensão de um carro esportivo Porsche, joias de ouro e artigos das grifes Louis Vuitton e Hermès. "Esses indivíduos levavam uma vida muito luxuosa, andavam de carros importados, usavam apenas roupas, relógios e bolsas de grife" destacou.

Engrenagem do crime

A engrenagem descoberta pelos investigadores explica por que

o combate ao crime ultrapassa a esfera policial. Nos dispositivos apreendidos com uma das lideranças do grupo, a PCDF encontrou centenas de processos inteiros extraídos do sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe).

De posse desses dados reais, os criminosos criavam perfis falsos no WhatsApp com nome e foto dos advogados das vítimas, enviavam alvarás judiciais adulterados em PDF e exigiam transferências imediatas via Pix sob o pretexto de pagar custas ou **impostos** para liberar causas ganhas.

"Eles entram na posse de informações verdadeiras, oriundas de processos judiciais que de fato existem, e, se passando por representantes do escritório de advocacia ou mesmo por integrantes dos poderes do Estado, entram em contato com essas vítimas e dizem que aquela causa judicial acabou sendo vitoriosa", detalhou o delegado Roney.

Mapeamento

Um levantamento feito pelo Correio mostra que, apenas em 2026, a PCDF realizou sete ações

contra golpes de falso advogado. Diante dessa vulnerabilidade na exposição de dados públicos, o Conselho Federal da OAB e a seccional do Distrito Federal (OAB/DF) têm atuado de forma integrada com as polícias e o Judiciário. Embora não exerça poder de polícia nem atribuição investigativa, a entidade trabalha no mapeamento de padrões criminosos e na proposição de mecanismos de segurança digital para dificultar o acesso massivo e indevido aos autos eletrônicos.

Segundo o conselheiro federal da OAB Newton Rubens, diversas

propostas da Ordem já foram acolhidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e pelos tribunais. Entre elas estão a inserção de marcas d"água nos arquivos - permitindo identificar o advogado responsável pelo download -, limites diários de consulta para terceiros, alertas nos sistemas judiciais e a possibilidade de protocolar dados sensíveis das partes em petições sigilosas. "Essas medidas demonstram que é possível conciliar a publicidade dos atos processuais, indispensável à Justiça, com a proteção dos dados pessoais e dos jurisdicionados" afirmou.

Paralelamente às barreiras técnicas, a instituição aposta na informação como principal antídoto contra a engenharia social aplicada pelas quadrilhas. A Ordem tem intensificado campanhas de conscientização e disponibilizado uma cartilha específica sobre o golpe, orientando o cidadão a desconfiar de pedidos urgentes de Pix enviados por números desconhecidos e a confirmar qualquer cobrança diretamente com seu advogado por meio de um contato já conhecido.

"É importante lembrar que a utilização da fotografia, do nome e até de informações verdadeiras sobre o processo não garante que a mensagem seja legítima"" ressaltou Newton Rubens, acrescentando que a prevenção depende também da orientação ativa dos

próprios advogados a seus clientes sobre os riscos e os canais seguros de comunicação.

Para os casos em que a transferência chega a ser concluída, a OAB recomenda acionar imediatamente o banco para tentar o bloqueio dos valores por meio do Mecanismo Especial de Devolução (MED) do Pix, registrar boletim de ocorrência e preservar todas as provas digitais. A seccional do DF também mantém um formulário oficial para mapear as ocorrências. "A denúncia deve ser realizada mesmo quando o golpe não se concretiza, pois cada informação contribui para prevenir novas vítimas e fortalecer o combate a essa modalidade de crime" concluiu o conselheiro.

Já os alvos da Operação Revelia 2 - que utilizavam lotes de chips pré-pagos e contas de "laranjas" para ocultar os valores desviados, posteriormente lavados com moeda estrangeira e criptomoedas - deverão responder pelos crimes de estelionato eletrônico, lavagem de dinheiro e associação criminosa.

Governo corre para aprovar pauta econômica

LUÍSA MARZULLO luisa.castro@oglobo.com.br
BRASÍLIA

Além do pacote fiscal, que pode ser votado hoje pela Câmara, o Planalto articula para aprovar até dezembro o Orçamento e pautas que tratam de **impostos** como a CBS.

Após avançar com o primeiro pacote de medidas fiscais no Senado, que deve ser votado hoje na Câmara dos Deputados, o governo buscará avançar sobre outras propostas econômicas consideradas prioritárias antes do recesso parlamentar, entre eles o Orçamento de 2027. A lista, no entanto, é extensa, e aliados do presidente Lula já admitem que parte pode ficar para o ano que vem, quando uma nova legislatura dará mais cadeiras no Congresso à oposição.

Estão na fila os projetos de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e do Orçamento de 2027; a definição da alíquota da Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) pelo Senado; as medidas provisórias (MPs) do Imposto Seletivo, do novo Desenrola Brasil, e da proibição das bets; bem como a proposta de emenda constitucional (PEC) que viabiliza a tarifa zero no transporte público em fins de semana com parte das emendas parlamentares.

Líderes governistas admitem que o calendário é apertado e, por isso, exigirá uma seleção das matérias com condições de avançar ainda neste ano, deixando outras para o próximo. O presidente do Senado, Davi Alcolumbre (União-AP), que teve papel importante na articulação da aprovação do pacote fiscal na quarta-feira, deve se reunir com o presidente Lula nos próximos dias. Mas, além das propostas econômicas em tramitação, os dois devem discutir também a indicação para o Supremo Tribunal Federal (STF) e a composição do próximo governo.

CBS GERA QUESTIONAMENTOS

Antes de avançar sobre as demais propostas, no entanto, o Planalto precisa concluir a tramitação do pacote fiscal na Câmara, com economia estimada em até R$ 56 bilhões em 2027. O presidente da Casa, Hugo Motta (Republicanos-PB), marcou a sessão para hoje, mas o texto deve receber propostas de destaques da oposição, o que pode tomar mais tempo que o esperado, como ocorreu no Senado.

O pacote é considerado importante para fechar as contas deste ano e definir o Orçamento de 2027, compatibilizando as metas de resultado primário (receita menos despesas, sem os juros) com promessas de Lula na campanha eleitoral. A intenção é concluir sua análise até 17 de dezembro (antes do encerramento oficial dos trabalhos no Legislativo, previsto para 22 de dezembro).

Outra frente é a implementação da **Reforma Tributária**. O Senado tem até 15 de dezembro para definir a alíquota de referência da CBS, que substituirá PIS, Cofins e parte do IPI a partir de janeiro. O percentual de 11,3%, calculado pelo Tribunal de Contas da União (TCU), enfrenta questionamentos de parlamentares e empresários, que enxergam risco de aumento da carga tributária. Sem aprovação, prevalecerá o percentual estabelecido pelo TCU.

Ainda no âmbito da reforma, há a MP que estabelece as alíquotas do Imposto Seletivo, que incide sobre produtos considerados de alguma forma nocivos, para 2027, além de uma PEC encaminhada à Câmara para prorrogar a vigência do IPI enquanto o Seletivo não entra em vigor.

Entre as matérias com maiores condições de avançar ainda neste ano, segundo líderes governistas, está a medida provisória do novo Desenrola Brasil. A medida autoriza a União a adquirir até R$ 15 bilhões em carteiras de dívidas em atraso, para viabilizar renegociações de pessoas físicas, com descontos ou parcelamentos. Embora tenha validade até março de 2027, os parlamentares querem concluir a tramitação antes da mudança de composição do Congresso, em fevereiro. A comissão mista foi instalada na terça-feira. A meta é votar o relatório até 3 de dezembro, permitindo que a proposta seja analisada na Câmara e no Senado ainda em 2026.

BETS EM RITMO LENTO

No caso da MP que proíbe a exploração e a publicidade de apostas esportivas e jogos on-line, o ritmo está mais lento. A comissão mista responsável pela análise ainda aguarda instalação, embora, segundo interlocutores da cúpula do Congresso, o objetivo também seja concluir a votação antes do início da nova legislatura.

Já a PEC da Tarifa Zero, que define que um montante de R$ 12 bilhões das emendas parlamentares irá custear o transporte público gratuito aos fins de semana e feriados, está sendo vista por integrantes da base governista como uma das propostas com

tramitação mais difícil antes do recesso. Enviada ao Congresso em outubro, ela enfrenta resistência de deputados e senadores.

Hugo Motta já se manifestou favorável à gratuidade, embora defenda outra fonte de financiamento. Incluída nas prioridades discutidas por Alcolumbre com líderes partidários no início de novembro, a PEC ainda tramita na Câmara e precisa ser aprovada em dois turnos nas duas Casas.

Site: https://infoglobo.pressreader.com/o-globo

Câmara deve votar ajuste fiscal nesta segunda-feira

Beatriz Roscoe e Lu Aiko Otta

O presidente da Câmara, Hugo Motta (Republicanos-PB), comprometeu-se a votar o pacote fiscal do Executivo no plenário nesta segunda-feira (23), após a aprovação do projeto de lei complementar (PLP) pelo Senado. O objetivo do governo é tentar aprovar o texto antes da publicação do Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas (RARDP), que precisa ser apresentado na terça-feira.

A tendência é de aprovação do texto como veio do Senado, mas parlamentares ligados ao setor produtivo ainda veem espaço para ajustes pontuais - desde que sejam negociados com os senadores.

Mauro Benevides: relator defende a aprovação do texto como veio do Senado

O governo pressiona para que o pacote seja aprovado com celeridade, sob o risco de ter de aumentar o contingenciamento de despesas neste ano, atualmente em R$ 13,6 bilhões.

Entre as medidas do pacote, está a autorização para retirar R$ 10,5 bilhões em despesas com subvenções a produtores e importadores de diesel da apuração da meta de resultado primário de 2026. Sem esse "waiver" (licença), é possível que o governo tenha de conter mais despesas.

Segundo o relator, deputado Mauro Benevides Filho (UniãoCE), a aprovação do pacote ajudará a dar maior estabilidade à economia e fornecerá os instrumentos necessários para fechar a Lei Orçamentária Anual (LOA), cuja votação está prevista até 17 de dezembro. O pacote de ajuste tem impacto estimado entre R$ 45 bilhões e R$ 56 bilhões e vai, entre outros pontos, ajudar a acomodar no Orçamento as promessas de campanha do presidente Luiz

Inácio Lula da Silva (PT).

Benevides defendeu a aprovação do texto como veio do Senado em seu parecer. Ao Valor ,orelator disse que conversou com as bancadas e enxerga ambiente para aprovação na Câmara ainda na segunda. "Nós precisamos de 257 deputados dos 513. É maioria absoluta, mas o presidente Hugo também está articulando, eu conversei com as bancadas, há ambiente para aprovação", afirmou o deputado. Segundo Benevides, foram feitas conversas com PT, União Brasil e PSD. Benevides deve buscar ainda PP e MDB, além de conversar com o PL.

Para o pacote ser aprovado no Senado, o governo cedeu e permitiu que os repasses a Estados e municípios em decorrência da Lei Kandir (de desoneração de produtos básicos e semi-elaborados) ficasse em R$ 2 bilhões, e não em R$ 1 bilhão, como originalmente proposto. Nesse ponto, no entanto, parlamentares avaliam que poderá haver tentativas de mudanças no texto.

Frentes parlamentares ligadas ao setor produtivo enxergam espaço para negociação. O presidente da Frente Parlamentar do Empreendedorismo (FPE), Joaquim Passarinho (PL-PA), disse que é possível fazer melhorias e defendeu que no Senado "já se melhorou muito o texto", mas é possível avançar mais, especialmente em relação à Lei Kandir.

O deputado afirmou que será necessário cautela nas alterações, já que a palavra final sobre o texto caberá aos senadores. A FPE defende, por exemplo, retomar o limite de transferências a Estados e municípios em 2027 de R$ 3 bilhões, em vez dos R$ 2 bilhões aprovados no Senado. Em relação à limitação das compensações tributárias, o deputado afirmou que ainda há margem para melhorias pontuais, apesar de reconhecer avanços ao longo da negociação no Senado.

"Uma Casa sempre deixa um espaço para ser negociado na outra Casa. Vou conversar com o Hugo Motta e vamos fazer uma tentativa de melhora, mas com cuidado, porque a palavra final é do Senado", disse Passarinho.

Benevides, no entanto, discordou da avaliação. Segundo o relator, no que diz respeito à Lei Kandir,

não há tanto espaço para mudanças: "Não vejo margem [para alteração], até porque os próprios governadores foram consultados e estão de acordo".

O relator afirmou que tem conversado com as bancadas para esclarecer os pontos do pacote e construir apoio à aprovação. Benevides reconhece que haverá pressão de setores interessados em modificar

o texto, mas avalia que o risco de derrubada de pontos da matéria - como o trecho da compensação tributária - é pequeno. "Eles [setor produtivo] vão fazer pressão, mas o risco de derrubar é baixo. Acredito que a matéria está bem explicada para os parlamentares", disse.

O líder do PT na Câmara, deputado Pedro Uczai (SC), afirmou, na terça-feira (17), que a bancada do partido votará a favor do ajuste fiscal, apesar das divergências internas sobre a proposta. Houve críticas por parte de parlamentares petistas às medidas apresentadas pelo governo. Para Benevides, entretanto, após reunião com a bancada e o ministro do Planejamento e Orçamento, Bruno Moretti, as resistências foram vencidas e o assunto é "página virada". O PT fechou questão pelo apoio à proposta.

A principal medida do conjunto é estabelecer um piso de contingenciamento, caso a projeção para o resultado primário fique abaixo do limite inferior da banda de tolerância da meta fiscal. Nesse caso, as despesas passarão a crescer 2%, e não mais 2,5% acima da **inflação**. Isso representa uma contenção de R$ 12,8 bilhões em 2027.

O projeto também autoriza o governo a promover um contingenciamento adicional para buscar o centro da meta fiscal. Essa medida tem caráter facultativo. Esse contingenciamento adicional terá como contrapartida uma medida pelo lado das receitas. O projeto estabelece que, nesse caso, haverá uma limitação para as compensações tributárias entre **tributos** diferentes, em igual valor do esforço pelo lado das despesas.

A limitação às compensações foi o ponto de mais difícil negociação no Senado, com forte pressão contrária do setor produtivo. Ainda pelo lado das receitas, o projeto eleva de 10% para 20% o corte linear de gastos tributários previsto em lei aprovada no ano passado. O Senado aprovou exceções a essa regra, como a desoneração da folha de pagamentos e incentivos aos setores de tecnologia da informação e semicondutores.

Pelo lado das despesas, o projeto estabelece limites para despesas do Programa de Financiamento às Exportações (Proex) e as compensações entre regimes previdenciários (Comprev), além de limitar o Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura (Reidi) e autorizar o uso de recurso do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) para pagar bolsas de estudo e pesquisa.

Em outra medida, são excluídas as receitas extraordinárias do petróleo do cálculo da receita corrente líquida (RCL) da União, o que impacta o piso de gastos com saúde e outras despesas vinculadas à arrecadação.

Benevides discorda da tese de que o texto altera os pisos. Ele avalia que os gastos mínimos com saúde e educação são garantias constitucionais e, portanto, não podem ser alterados por lei complementar. Também argumenta que não seria adequado usar uma receita extraordinária para justificar a criação de despesas permanentes.

"A justificativa está na natureza dessa receita. O imposto de exportação é tributo regulatório e foi instituído resposta temporária à alta dos preços dos combustíveis decorrente do conflito no Oriente Médio. Tratase, portanto, de receita temporária, decorrente de situação excepcional. Se esses recursos elevassem a base de cálculo de despesas indexadas à RCL, a receita cessaria e a despesa permaneceria: um ingresso transitório passaria a custear despesa permanente", afirmou no parecer.